



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Carinhanha

Terça-feira • 8 de Julho de 2025 • Ano XIV • Nº 715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resoluções



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº.: 003/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Dá nova redação ao Art. 1º da Resolução nº 002/2025, que “Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Carinhanha-Bahia e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Carinhanha-Bahia e dá outras providências.”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA**, faz saber que o Plenário aprovou, e Eu, Presidente a Promulgo, a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a composição da Comissão Especial para Reforma e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando maior representatividade e eficiência dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. - O Art. 1º. da Resolução nº.: 002/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica constituída, nos termos regimentais, a seguinte Comissão Especial formada pelos seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:”

THIAGO MOREIRA GONÇALVES (PT) - PRESIDENTE;

LUAN LEITE DE BRITO (PV) - RELATOR;

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO (PRD) – SECRETÁRIO.

JOSE RICARDO PEREIRA DA COSTA (MDB) – SUPLENTE

EUVALDO DE CASTRO MORAES FILHO (PSB) – SUPLENTE

NILSON MARTINS DE SOUZA (PT) - SUPLENTE

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 – Carinhanha – BA, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. - Os demais artigos e disposições da Resolução nº.: 002/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Carinhanha-Bahia, em 07 de julho de 2025.

WOSHINGTON ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EDIVALDO MOREIRA DE MELO

1º. SECRETÁRIO

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 – Carinhanha – BA, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00